Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 383, de 3/12/2003, pág. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/FAX: (0**43) 532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ

LEI Nº 1.260/2003

Dá a atual rua "2", localizada no Loteamento Nova Cambará, a denominação de rua Antonio Bertinatti e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***"Rua Antonio Bertinatti",*** a atual rua **"2"**, localizada no Loteamento Nova Cambará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, em 2 de dezembro de 2.003.

MOHAMAD ALI HAMZE
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm